

## **EDITAL Nº10/2026-GAB/CAMB**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

O *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da Semana de Tecnologias Inclusivas, que será realizada no Município de Camboriú, no período de 24 a 27 de Março de 2026.

#### **1. DEFINIÇÕES**

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

- 1.1. APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;
- 1.2. APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
- 1.3. EVENTO PRINCIPAL: Semana de Tecnologias Inclusivas.

#### **2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA**

##### **2.1. SOBRE A SEMANA DE TECNOLOGIAS INCLUSIVAS**

A Semana de Tecnologias Inclusivas será realizada entre os dias 24 a 27 de março de 2026, com o objetivo de discussões sobre tecnologias inclusivas, como cão-guia, cão de assistência, dentre outros, com a participação de Entidades Governamentais e Privadas.

Nesse evento ocorrerá audiência pública para consulta de criação de novos cursos técnicos na área de treinamento de cães de assistência à pessoas autistas e de serviços assistidos por animais.

## 2.2. DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS:

Disponibilizar insumos para coffee break a ser ofertado nos dias da Semana de Tecnologias Inclusivas, conforme programação e quantidades descritas a seguir:

PROGRAMAÇÃO DE DIAS A SEREM OFERTADOS O COFFEE BREAK			
DATA	Horário a ser disponibilizado		
24/03	16h		
25/03	10:30h e 16h		
26/03	10:30h e 16h		
27/03	10:30h e 16h		
TOTAL DE ITENS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Tira copos descartáveis de plástico 180ml c/ 100 uni	tira	20
2	Tira copos descartáveis de isopor 180ml c/25 uni	tira	40
3	Guardanapo de papel branco 19,5cm x 19,5cm pacote com 100 unidades	pcte	40
4	Papel toalha interfolha 100% celulose para banheiro c/ 6000 uni	fardo	10
5	Mexedor plástico para café, palheta cristal 240 uni strawplast	pcte	5
6	Pão de queijo mini +/-20g	un	700
7	Esfiha mini (carne/frango) +/- 40g uni	uni	700
8	Croissant mini (presunto e queijo/frango/alho poro), +/-30g uni	uni	700

9	Salgadinhos fritos (coxinha de frango/risoles carne e pizza/bolinha de queijo/ salsicha empanada) +/-25g uni	un	2000
10	Pasteis mini fritos (carne/queijo/pizza/frango) +/-40g uni	un	1000
11	Salgadinhos fritos sem lactose (coxinha de frango/risoles carne e pizza/bolinha de queijo/ salsicha empanada) +/-25g uni	un	700
12	Bolo caseiro prestígio recheado com chocolate 50% cacau e coco (rendimento 25 fatias)	un	35
13	Bolo caseiro de cenoura com chocolate, 50% cacau (rendimento 25 fatias)	un	35
14	Bolo caseiro de chocolate recheado com chocolate 50% cacau (rendimento 25 fatias)	un	35
15	Bolo caseiro cenoura sem lactose (rendimento 25 fatias)	uni	10
16	Bolo caseiro de laranja sem lactose (rendimento 25 fatias)	un	10
17	Refrigerante coca cola 2l	uni	28
18	Refrigerante guaraná 2 litros	un	28
19	Suco de laranja integral 3 litros prats	un	14
20	Suco de uva integral 1,5 litros prats	un	14
21	Café em pó 500 gr melitta tradicional	un	20
22	Leite integral caixa 1l	un	14
23	Leite semi desnatada, sem lactose, caixa 1 litro	un	14
24	Água mineral sem gás, 500 ml	un	100
25	Açúcar refinado 1kg	pcte	5
26	Papel higiênico folha dupla c/4unid	pcte	70

### 2.3. PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes da Semana de Tecnologias Inclusivas é bem específico e envolve o seguinte público:

- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ABNT, Secretaria do Paradesporto, Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Programa Cão-guia do IFGoiano - Campus Urutaí;
- Público externo: entram nessa lista os convidados, palestrantes e demais autoridades.

### 2.4. PROGRAMAÇÃO

A Semana de Tecnologias Inclusivas será realizada no Município de Camboriú, no período de 24 a 27 de Março de 2026.

As atividades irão ocorrer nos períodos da manhã, tarde e noite, conforme programação que estará disponível em [ifc.edu.br/](http://ifc.edu.br/)

O IFC Camboriú fica localizado na Rua Joaquim Garcia, SN; CEP 88340-055; Camboriú/SC.

### 2.5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.5.1. As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário, Anexo I deste edital, enviadas por e-mail para [dap.camboriu@ifc.edu.br](mailto:dap.camboriu@ifc.edu.br).

2.5.1.1. Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 02/03/2026 a 13/03/2026.

2.5.1.2 Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

### 2.6. DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.6.1 Contrapartida espaço para montagem de stand para divulgação da marca e/ou produtos.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2 Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1 Pela ordem cronológica do envio da proposta por e-mail;

3.2.2 Contiverem o maior número de itens;

3.2.3 Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento.

### 4. CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Serão aceitas propostas até às 24h, horário de Brasília, do dia 13/03/2026.

4.1.1. As propostas serão aceitas exclusivamente pelo envio do formulário para o e-mail: [dap.camboriu@ifc.edu.br](mailto:dap.camboriu@ifc.edu.br).

4.2. Após a submissão da proposta por meio do envio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia que servirá de comprovante.

4.2.1. Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.3. O resultado preliminar será divulgado 16/03/2026 no *site* <http://www.camboriu.ifc.edu.br/> .

4.4. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até três (três) dias após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail [dap.camboriu@ifc.edu.br](mailto:dap.camboriu@ifc.edu.br).

4.4.1. O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, três (três) dias após o prazo de recurso.

4.5. O resultado final será divulgado em 20/03/2026 no *site* [http://www.camboriu.ifc.edu.br /](http://www.camboriu.ifc.edu.br/).

- 4.5.1. Cabe à Direção do IFC Campus Camboriú avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.
  - 4.6. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Direção de Administração e Planejamento entrará em contato com as empresas apoiadoras.
  - 4.7. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.
  - 5.2. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
  - 5.3. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção do IFC Campus Camboriú.
  - 5.4. Para mais informações envie um e-mail para [dap.camboriu@ifc.edu.br](mailto:dap.camboriu@ifc.edu.br).

Camboriú, SC, 02 de março de 2026.

<b>ANEXO I</b>	
<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A SEMANA DE TECNOLOGIAS INCLUSIVAS</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	
EMAIL:	
TELEFONE:	
<b>PROPOSTA DE APOIO</b>	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE:
OBSERVAÇÕES:	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DE APOIO DO IFC VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE TECNOLOGIAS INCLUSIVAS

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL



**EDITAL N° 10/2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 02/03/2026 15:05 )**

**SIRLEI DE FATIMA ALBINO**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **c284a4f429**